LEI N.º 5008/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.984/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 43 do art. 1º da Lei nº 4.984/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, passam a vigorar com a seguinte redação:

"02.12.04 – Fundo Municipal do Esporte

43 – Patrocínio a Projetos Esportivos – Pessoa Física

Ação:	0.172 – Auxílio para Patrocínio a Projetos Esportivos	
Fonte do Recurso:	FME	
Elementos de Despesas:		
339048	Outros Auxílio Financeiros à Pessoa Física	R$ 56.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de abril de 2017.

Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Magalhães
Secretário Municipal de Fazenda